

ARTIGO ORIGINAL

Entre Butler e Lugones: gênero, colonialidade e direitos humanos na América-Latina

Entre Butler y Lugones: género, colonialidad y derechos humanos en América Latina

Stephany Dayana Mencato¹ 

Resumo: O presente artigo realiza um levantamento bibliográfico a fim de fixar bases para um pensamento pós-moderno e decolonial acerca dos debates de direitos humanos e integração latino-americana. Busca-se entrelaçar o pensamento de Judith Butler, Maria Lugones e Walter Mignolo, afinal seria possível conciliar de modo complementar estas ideias? Como firmar uma crítica pós-moderna e decolonial sobre os movimentos identitários e simultaneamente reconhecer a importância destes nos processos atuais de reivindicação dos Direitos Humanos na América Latina? Em busca destas reflexões seguimos o presente texto.

Palavras-chave: queer, decolonialidade, direitos humanos.

Resumen: En este artículo hacemos un levantamiento de la bibliografía que nos podría llevar a comprender las bases para un pensamiento posmoderno y decolonial de los derechos humanos e integración en Latinoamérica. ¿Por medio del pensamiento, especialmente de Judith Butler, Maria Lugones y Walter Mignolo preguntémonos ¿es posible unir estas ideas? ¿Como hacer una reflexión crítica acerca de los Derechos Humanos en América Latina? En busca de estas reflexiones es formulado el presente trabajo.

Palabras clave: queer, decolonialidad, derechos humanos.

I. Introdução

Esta pesquisa inicial foi construída buscando bases teóricas para um pensamento crítico dos direitos humanos

e integração latino-americana, a fim de firmar pesquisas seguintes norteadas por esta compreensão teórica.

1 Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), Brasil.
Email: sp.mencato@stephanymencato.com.br
Recibido: 25/1/2021. Aceptado: 23/06/2021.
doi: 10.28917/ism.2021-v5-1-39



Artículo publicado en acceso abierto bajo la Licencia Creative Commons.

A parte inicial apresenta Butler (2003) em especial sua percepção do gênero como dispositivo de poder, enquanto normas imposta violentamente aos corpos lhes atribuindo sentido e significando discursivamente as diferenças biológicas.

A segunda parte do artigo busca diálogos da teoria queer com o pensamento decolonial. A crítica de Lugones a Quijano e a percepção da colonialidade do gênero, será central aqui, por ter como efeito a compreensão do modo com se produz por processos coloniais a hierarquização racializada, generificada, sexuada e classista das sociedades latino-americanas.

Conclui-se o trabalho com a teoria proposta por W. Mignolo e seus quatro níveis de controle como pontos para se pensar a esfera dos Direitos Humanos e da integração latino-americana além dos debates tradicionais.

2. Performatividade de gênero

O feminismo queer de Judith Butler, uma das principais filósofas da teoria queer, coloca sob suspeita o sujeito político do feminismo hegemônico e a categoria mulher. Denúncia à incorporação e a compreensão dada de um indivíduo político biologicamente feminino, ocidental, de classe média, branca e heterossexual. Que silencia e invisibiliza outras subjetividades das quais teorias clássicas se autodeclaram representantes.

A hipótese de Butler (2003) questiona se ser mulher constitui por si um fato natural, ou se seria esta naturalidade construída mediante

atos performativos discursivamente compulsórios, sendo então muito mais uma performance cultural. Por meio de uma pesquisa genealógica a autora explica categorias fundacionais do sexo, gênero e desejo como efeitos específicos de poder. Entende que o tradicionalmente chamado de origem e causa das categorias identitárias são na verdade efeitos de dispositivos de segurança, enquanto conjunto articulado de instituições, práticas e discursos com pontos de origem múltiplos e difusos.

Dentre estes, como instituições definidoras, produtoras destes efeitos, o falocentrismo e a heterossexualidade compulsória, se instauram como regimes de poder/discurso impondo identidades de gênero distintas (masculinas ou femininas), por tanto binárias, internamente coerentes no âmbito de uma estrutura heterossexual. Uma ruptura importante que se faz é a crítica da autora à distinção sexo/gênero como biológico/cultural, ou ainda natural/constructo social.

A distinção entre sexo e gênero atende à tese de que, por mais que o sexo pareça intratável em termos biológicos, o gênero é culturalmente construído (...). Se o caráter imutável do sexo é contestável, talvez o próprio constructo chamado 'sexo' seja tão culturalmente construído quanto o gênero; a rigor, talvez o sexo sempre tenha sido o gênero (...). Resulta daí que o gênero não está para a cultura como o sexo para a natureza; ele também é o meio discursivo/cultural pelo qual 'a natureza sexuada' ou 'um sexo natural' é produzido e estabelecido como 'pré-

discursivo', anterior à cultura, uma superfície politicamente neutra sobre a qual age a cultura. (Butler, 2003, p. 24-25)

Gênero aqui não deve mais ser compreendido somente como espaço de constructo social, inscrição cultural de significado sobre um corpo naturalmente sexuado. São as relações de poder que produzem o efeito de um sujeito, e deste indivíduo com um sexo supostamente pré-discursivo quando ao mesmo tempo ocultam a própria operação de produção discursiva. Gênero designa assim o aparato de produção mediante o qual os próprios sexos são estabelecidos

gênero não é um substantivo, mas tampouco é um conjunto de atributos flutuantes, pois vimos que seu efeito substantivo é *performativamente* produzido e imposto pelas práticas reguladoras da coerência do gênero. (...) gênero é sempre um feito, (...) não há identidade de gênero por trás das expressões do gênero; essa identidade é *performativamente* constituída, pelas próprias 'expressões' tidas como seus resultados. (Butler, 2003, p. 48).

Se rompe com a ideia de uma imutabilidade biológica, o sexo é tido como uma categoria genderizada, estabelecido por dispositivos de produção de gênero, que mais do que atribuírem significados a diferenças biológicas, se instauram como meios discursivos pelos quais se produz e naturaliza o sexo binário (masculino/feminino) e suas hierarquias sociais.

O indivíduo é tido como

construção de seu tempo, o gênero o processo normativo que o produz. Norma diariamente expressa e reiterada compulsoriamente, tendo como efeito a repetição de performances binárias masculinas ou femininas em uma realidade de heterossexualidade binária hegemônica compulsória, que instaura aí as suas condições de reprodução e legitimação social.

Butler (1993) encontra na performatividade, uma modalidade discursiva que irá construir os sujeitos, pela atribuição de uma ontologia. A performance consiste na reiteração de actos, citando a performatividade e já implica um sujeito (construído pelo processo de performatividade). (...) o gênero opera num sistema de normas e as performances de gênero partem dessas normas para se concretizarem em consonância ou para as tentarem ressignificar, no caso de performances subversivas de gênero. (Oliveira et al., 2009, p. 5)

Muito antes de uma liberdade performática, o que Butler denuncia é a violência com que a norma de gênero e suas instituições falocentricas e heterossexuais atuam sobre o corpo individual e lhe atribuem significados. Fornecendo a estes corpos categorias identitárias com uma face de natural/essencial, quando em verdade o feminino, aqui estudado, será muito antes efeito da ação deste conjunto articulado de práticas, institutos e discursos, destes dispositivos biopolíticos de segurança.

Algumas críticas feitas à proposta do feminismo queer são sinteticamente

expostas por Zânã (2010), dentre estas a principal é a de que em seu esforço para gerar um discurso e teoria alternativos o queer se converteria em uma arma do sistema capitalista global. Isso por questionar identidades e categorias essencialistas usadas por vários movimentos para defender e reivindicar direitos, assegurando suas formas de vida e cultura, a partir de afirmações de gênero, classe, raça.

Ao expor que estas identidades reivindicadas (da mulher, da indígena, do homossexual, da negra, etc.) como termos cunhados a partir de uma experiência histórica e opressiva de um sistema patriarcal, colonial, capitalista e racista afirmando a necessidade de romper com estas o queer se constituiria como falácia, eliminando toda possibilidade de organização coletiva.

Outra parte da crítica afirma que ao descrever a vida pessoal, a política e a economia como sexualizadas o queer não lograria apresentar um processo novo de dessexualização destas esferas, antes propicia somente outra alternativa de sexualização. Não fornecendo ainda análises completas do contexto histórico, político, social, econômico, cultural atual.

Ficando adstrito a subjetividade de cada indivíduo e sua luta pessoal, inexistindo o compartilhamento de identidades comuns, tão somente a afinidade de práticas sexuais não normativas.

O que se vê é a impossibilidade de reivindicação de direitos coletivos, caracterizando o queer como uma postura de reflexo fiel do neoliberalismo e seus antecedentes capitalistas. Estas críticas, não são novidades, são o coração

da crítica à teoria queer, e também muito próximas as críticas feitas as teorias pós-modernas e a teoria foucautiana.

Frente a estas críticas, resta o problema de ao não questionar-se as identidades, afirmando-as em sua essencialidade/naturalidade, se ressalta afirmações de gênero e sexualidade, classe e raça como categorias universais e naturais. Não se expõe a violência compulsória dos dispositivos que produzem e legitimam estas categorias, que hierarquizam socialmente o continuum da espécie humana e, buscando romper para com estas hierarquias os movimentos seguem reafirmando estes mecanismos de definição das vidas que tem valor.

Como expõe Phela (1990) estas individualidades são ocultas e como consequência tem-se a reafirmação de processos violentos de imposição identitária sobre os corpos, recusando-se ainda a reconhecer os processos de luta e resistência múltiplos individuais frente a estes processos de fixação da normalidade.

3. Interseccionalidade e colonialidade do gênero

Qual seria a saída então? É possível conciliar de modo complementar estas ideias? Compreendo que se faz necessário aqui uma perspectiva de luta política que parta da materialidade dos corpos, capaz de reivindicar um direito que reconheça a fabricação discursiva das identidades, e dos sujeitos, refletindo os diferentes dispositivos de poder que trespasam este indivíduo, sem, contudo descontextualizar as lutas das categorias

entendendo as identidades como um meio político, não um fim em si mesmas. Em busca desta retomamos o feminismo queer, e sua compreensão ampla de que:

Se alguém ‘é’ uma mulher, isso certamente não é tudo o que esse alguém é; (...) porque o gênero nem sempre se constituiu de maneira coerente ou consistente nos diferentes contextos históricos, e porque o gênero estabelece interseções com modalidades raciais, classistas, étnicas, sexuais e regionais de identidade discursivamente constituídas. Resulta que se tornou impossível separar a noção de ‘gênero’ das interseções políticas e culturais em que invariavelmente ela é produzida e mantida. (Butler, 2003, p. 20)

Neste sentido, o desafio da interseccionalidade é exposto para os direitos humanos e para a prática de políticas públicas, se firmando ao passo que seria possível propor a incorporação de modo interseccional à prática dos direitos humanos de questões de gênero, sexualidade, raça, colonialidade e classe dispensando-se hierarquias entre estes pilares analíticos, pois “a interseccionalidade sugere que, na verdade, nem sempre lidamos com grupos distintos de pessoas e sim com grupos sobrepostos” (Crenshaw, 2012, p. 10).

A sexualidade, longe de ser tomada simplesmente como pulsões ou práticas ligadas ao erotismo individual, precisa ser tomada em seus processos políticos/econômicos, problema da população, como afirma Foucault (2010) bem como a partir de uma heterossexualidade

compulsória, conforme Rich (2010) e Wittig (2006).

Gênero, como propõem Butler (2003), é uma importante categoria analítica e política ao se consolidar como norma de construção da binariedade masculino/feminino e produtor de hierarquias generizadas entre estes sexos. No entanto estas categorias isoladas tem limites, e o pensamento de interseções de Crenshaw (2012), permite a postulação ainda de dois temas centrais de análise: raça e classe.

Para tanto se percebe como Foucault (2010) coloca o processo de racialização como terceira interseção categórica. Muito além ainda, em uma teoria de produção do conceito de raça como constructo de uma ideologia moderna colonial, busca-se o trabalho de Quijano (2014).

Ambos denunciam um racismo e etnicismo que se fundem e se consolidam inicialmente na América sendo reproduzido depois para o resto do mundo colonizado como fundamento das especificidades das relações de poder entre Europa e as demais populações do mundo, como meio de consolidação dos privilégios de classe.

A teoria de colonialidade do poder vai além, compreende nos processos coloniais os eixos a partir dos quais se disputará os meios de existência social, definindo que:

O poder é o espaço e uma malha de relações sociais de exploração/dominação/conflito articuladas, basicamente, em função e em torno da disputa pelo controle dos seguintes meios de existência social: 1) o trabalho

e os seus produtos; 2) dependente do anterior, a 'natureza' e os seus recursos de produção; 3) o sexo, os seus produtos e a reprodução da espécie; 4) a subjectividade e os seus produtos, materiais e intersubjectivos, incluindo o conhecimento; 5) a autoridade e os seus instrumentos de coerção em particular, para assegurar a reprodução desse padrão de relações sociais e regular as suas mudanças. (Quijano, 2010, p.76).

É a partir da crítica a este conceito de colonialidade de poder proposto por Quijano que María Lugones funda as bases para um feminismo decolonial propondo como eixos deste a interseção entre colonialidade, raça, classe, gênero e sexualidade, percebendo que:

«colonialidad» no se refiere solamente a la clasificación racial. Es un fenómeno abarcador, ya que se trata de uno de los ejes del sistema de poder y, como tal, permea todo control del acceso sexual, la autoridad colectiva, el trabajo, y la subjetividad/intersubjetividad, y la producción del conocimiento desde el interior mismo de estas relaciones intersubjetivas. Para ponerlo de otro modo, todo control del sexo, la subjetividad, la autoridad, y el trabajo, están expresados en conexión con la colonialidad. (Lugones, 2008, p. 79)

Propõe que se entenda o patriarcado, os processos de produção do gênero e heterossexualidade compulsória permeados pelos processos de colonialidade, da cartografia do poder global e do Sistema Moderno Colonial de Gênero, pensando com e além de Quijano.

Demonstra assim a exclusão histórica e teórico-prática das mulheres de cor, termo que utiliza para demarcar todas as variantes de mulheres não brancas, das lutas de libertação erigidas em nome da mulher (universal do feminismo clássico, branca, burguesa, heterossexual de classe média/alta). Neste mesmo sentido, se somam aqui os argumentos propostos pelo feminismo da diferença, complementar ao termo mulheres de cor, a teoria da mestiza, entendendo que:

Como mestiza, eu não tenho país, minha terra natal me despejou; no entanto, todos os países são meus porque eu sou a irmã ou a amante em potencial de todas as mulheres. (Como uma lésbica não tenho raça, meu próprio povo me rejeita; mas sou de todas as raças porque a queer em mim existe em todas as raças.) Sou sem cultura porque, como uma feminista, desafio as crenças culturais/religiosas coletivas de origem masculina dos indo-hispânicos e anglos; entretanto, tenho cultura porque estou participando da criação de uma outra cultura, uma nova história para explicar o mundo e a nossa participação nele, um novo sistema de valores com imagens e símbolos que nos conectam um/a ao/à outro/a e ao planeta. Soy un amasamiento, sou um ato de juntar e unir que não apenas produz uma criatura tanto da luz como da escuridão, mas também uma criatura que questiona as definições de luz e de escuro e dá-lhes novos significados (Anzaldúa, 2005, p. 707/708)

Como expõe Costa e Avila (2005) ao

buscarmos a complementação do termo mulheres de cor usado por Lugones, com a ideia de mestiza de Anzaldúa deixamos mais clara a proposta de desenvolvimento de uma perspectiva articulando, ao mesmo tempo de política identitária e política de alianças. O que se aparentava até pouco antitético, possa agora a se reforçar e também se interromper dialogicamente, enriquecendo-se a partir de suas limitações mútuas.

O projeto teórico de Lugones complementa e complica o pensamento de Quijano denuncia como sua proposta teórica expõe os meios de produção da raça a partir da colonização, mas se omite quanto à construção do gênero e da sexualidade ao trata-los em termos estruturais amplos, vinculados somente ao sexo, seus produtos e a reprodução da espécie.

O autor ao não problematizar estas categorias reforça o entendimento capitalista, eurocentrado e global que oculta o modo como às mulheres foram subordinadas e desprovidas de poder pelo processo colonizador. Ocultando ainda o caráter heterossexual e patriarcal das relações sociais estabelecidas com a colonização.

A pesar que en la modernidad eurocentrada capitalista, todos/as somos racializados y asignados a un género, no todos/as somos dominados o victimizados por ese proceso. El proceso es binario, dicotómico y jerárquico. Kimberlé Crenshaw y otras mujeres de color feministas hemos argumentado que las categorías han sido entendidas como homogéneas y que seleccionan

al dominante, en el grupo, como su norma; por lo tanto, «mujer» selecciona como norma a las hembras burguesas blancas heterossexuales, «hombre» selecciona a machos burgueses blancos heterossexuales, «negro» selecciona a machos heterossexuales negros y, así, sucesivamente. Entonces, se vuelve lógicamente claro que la lógica de separación categorial distorsiona los seres y fenómenos sociales que existen en la intersección, como la violencia contra las mujeres de color. (Lugones, 2008, p. 82)

Assim como em Butler (2003), vemos aqui a afirmação de que o que se entende por sexo biológico é socialmente construído por meio de processos mecânicos de produção do poder, que instituirão como norma os gêneros binários e a heterossexualidade, porém, além, se afirma um poder colonial.

Mecanismos de produção coloniais violentos, consolidados pelos processos de dominação colonial e que serão ocultos pela própria lógica de separação categorial, capaz de distorcer os seres e os fenômenos sociais que se revelam na análise interseccional. Como expõe Lugones, (2008) estes processos de imposição de um sistema de gênero e heterossexualidade é tão constituído quanto constituinte do poder colonial, a relação entre ambos os processos é permeada por uma lógica de mútua constituição.

Não podendo o sistema de gênero moderno, heterossexual, racializado, global existir sem a colonialidade do gênero, bem como este não existirá sem aquele. A ideia de uma matriz colonial

de poder, composta em quatro níveis interrelacionados, complementada por todos os trabalhos já apresentados, nos apresenta uma base para prosseguir nessa pesquisa, percebendo os lados visíveis e invisíveis dos processos de compartimentalização da informação realizados pelo poder:

La matriz colonial de poder, la cual queda definida por cuatro niveles interrelacionados, de tal manera que no es posible entender uno sin su relación con los otros. (...): 1) Control de la economía (que incluye apropiación de tierras y de recursos naturales y explotación del trabajo; creación de organismos internacionales como el FMI); 2) Control de la autoridad (que incluye formas de gobierno – monarquía e iglesia durante los siglos XVI y XVII y estado moderno en Europa y estado moderno/colonial fuera de Europa-; militarismo y carrera armamentista; derecho y relaciones internacionales); 3) Control del género y de la sexualidad (que incluye la invención del concepto de ‘mujer’ – (...); la heterosexualidad como norma; el modelo de familia Cristiana/victoriana como célula social); 4) Control del conocimiento y de la subjetividad (que incluye no solamente las instituciones y la curricula en la enseñanza, sino también los medios que apoyan concepciones del mundo y contribuyen a formar subjetividades – como la del ‘consumidor’ por ejemplo, en nuestros días. (Mignolo, 2008, p. 8)

O pensamento daquilo que Mignolo chama de esferas de controle

a partir dos 4 níveis interrelacionados, antes de nos apresentar uma conclusão ao debate, nos traz o desafio de pensar a esfera dos Direitos Humanos e da integração latino-americana muito além dos debates tradicionais, universais, capitalistas e hegemônicos, sendo que nesse sentido como nos expôs Crenshaw (2012) todos sabemos que temos uma raça, um gênero, uma nacionalidade, estamos em determinada classe social e com isso somos seres interseccionados, ainda que as leis e políticas nem sempre compreendam a totalidade do que somos em especial quando não somos homens, brancos, heterossexuais de classe média ou alta, estabelecer uma ponte entre o que vivemos, a materialidade de nossos corpos e como uma política, a lei e os Direitos Humanos abordam essas diferenças, existentes dentro das próprias diferenças é essencial.

4. Considerações finais

Algumas perguntas guiaram a formulação deste trabalho, seria possível pensar a mulher e a sexualidade a partir da aproximação de teóricas (os) em primeira análise tão diferentes, e muitas vezes opostos? Quais seriam os benefícios aos estudos de gênero, decoloniais, de direitos humanos e integração latina americana desta construção?

A desconstrução da apresentação mística de elementos como identidade, sexo, gênero, raça, certamente é uma das maiores contribuições da articulação realizada. Permitindo perceber o nível capilar que o modelo capitalista de poder eurocentrado e global toma, sua capacidade produtiva, e a denúncia de

como a colonialidade permeia todos os aspectos da existência social e individual latino americana.

A complementaridade traçada entre os diferentes autores por meio da crítica, considerada aqui não como abandono total das teorias, mas espaço para construção a partir destas de conceitos ainda mais reveladores e completos mostrou-se essencial para os resultados alcançados.

Uma análise futura que se proponha a pensar a construção e a efetividade dos Direitos Humanos e dos processos de integração latino americanas deverá partir agora desta compreensão interseccional, entre gênero, sexualidade, classe, raça e colonialidade como processos constitutivos e constituintes da sociedade capitalista burguesa sobre as quais estes processos de direitos humanos e integração se fundam.

Referências

- Anzaldúa, G. (2005). La conciencia de la mestiza / Rumo a uma nova consciência. *Estudos Feministas*, 13(3), 320.
- Butler, J. P. (2003). *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Tradução: Renato Aguiar. Civilização Brasileira.
- Costa, C. L.; Ávila, El. (2005) Gloria Anzaldúa, a consciência mestiça e o “feminismo da diferença”. *Estudos Feministas*, 13(3), 320.
- Crenshaw, K. (2012). *A Interseccionalidade na Discriminação de Raça e Gênero*. <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf>
- Curiel, O. (2014). *Género, Raça, Sexualidad Debates Contemporaneos*. http://www.urosario.edu.co/urosario_files/1f/1f1d1951-0f7e-43ff-819f-dd05e5fed03c.pdf
- Foucault, M. (2010). *Em Defesa da Sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)* (2ª ed). Tradução Maria Ermantina Galvão. WMF Martins Fontes.
- Foucault, M. (2015). *História da sexualidade 1: A vontade de saber*(3ª ed.). Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Paz e Terra.
- Lugones, M. (2008). *Colonialidad y Género*. Tabula Rasa.
- Mignolo, W. (2008). *Género y descolonialidad*. Del Signo.
- Nogueira, J. P., & Messari, N. (2005). *Teoria das relações internacionais: correntes e debates*. Elsevier.
- Oliveira, J. M., Pinto, P., Pena, C., & Costa, C. G. (2009). Feminismos queer: disjunções, articulações e ressignificações. *Ex aequo*, (20).
- Phelan, S. (1990). Foucault and Feminism. *American Journal of Political Science*, 34(2), 421-440. <http://www.jstor.org/stable/2111456>
- Quijano, A. (2010). Colonialidade do poder e classificação social. Em B. de Sousa Santos, M. P. Meneses (Eds.), *Epistemologias do sul* (2ª ed.). Edições Almedina.
- Quijano, A. (2014). “Raza”, “etnia” y “nación” en Mariátegui : cuestiones abiertas. Em *Cuestiones y horizontes : de la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder*. CLACSO.
- Rich, A. (2010). Heterossexualidade

compulsória e existência lésbica. Tradução: Carlos Guilherme do Valle. *Rev. Bagoas*, (05), 17-44

Wittig, M. (2006). *El pensamiento heterosexual y otros ensayos*. Traducción de Javier Sáez y Paco Vidarte. Egales.

Zănă, N. (2010). *Contra la teoría Queer. Artículos de Ciudad de Mujeres*. <http://www.ciudaddemujeres.com/articulos/Contra-la-teoria-Queer>

Between Butler and Lugones: gender, coloniality and human rights in Latin America

Abstract: This article conducts a bibliographical research in order to establish bases for a postmodern and decolonial thought about the debates on Human Rights and Latin American Integration. The aim is to intertwine the thought of Judith Butler, Maria Lugones and Walter Dignolo, after all would it be possible to reconcile these ideas in a complementary way? How to establish a post-modern and decolonial critique of identity movements and simultaneously recognize their importance in the current processes of claiming Human Rights in Latin America? In search of these reflections, we follow this text.

Keywords: queer, decoloniality, human rights.

Resumo biográfico

Stephany Dayana Mencato

Candidata a doctora en Ciencias Políticas en la Universidad Federal de Minas Gerais, Magíster en Integración Contemporánea de América Latina por la Universidad Federal de Integración Latinoamericana. UNILA.

Como citar

Mencato, S. D. (2021). Entre Butler e Lugones: gênero, colonialidade e direitos humanos na América-Latina. *Revista MERCOSUR de políticas sociales*, 5(1), 39-48. <https://doi.org/10.28917/ism.2020-v5-1-39>